



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 051/2022

Data: 10 de março de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2022, Processo Administrativo nº 007/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto Aquisição de lanches para atender o programa Por dentro do Parlamento da Câmara Municipal de Sorriso – MT, para o exercício de 2022.

Titular: Maria Elisa Galvan

Suplente: Edson José dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

10 / 03 / 2022

Carine Maria Strieder

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022